



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES Nº. 009/2018-DF

A MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, Dra. Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Resolução nº. 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional da Justiça e Provimento nº. 05/2015, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

PRORROGAR o Edital 004/2018-DF, datado de 12/03/2018, publicado no DJE n. 10217/2018 em 15/03/2018, por 30 (trinta) dias e **CONVOCAR** as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta data para participarem do Cadastro e Habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro desta Comarca. Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos Estado de Mato Grosso, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezoito (2018). Eu, _____ Rosimeiri Delforno, Gestora Geral de 1ª Entrância, que o digitei e assino.

Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini
Juíza de Direito e Diretora do Foro